



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

Lei nº 1.364, de 26 de janeiro de 2021.

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA EM PROJETO LOCALIZADA EM ÁREA DENOMINADA CARRASCO, NO BAIRRO DE MASSAGUEIRA DE CIMA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua ROSALVO RIBEIRO, a Rua em Projeto localizada em área de carrasco, no Bairro de Massagueira de Cima, neste Município;

**Art. 2º.** A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 26 de janeiro de 2021.

**Cláudio Roberto Ayres da Costa**  
Prefeito